



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões do Setor de Ciências Biológicas, sob a presidência do professor Luiz Claudio Fernandes, Diretor do Setor. Presente o professor Fernando Marinho Mezzadri, Vice-Diretor do Setor. Presentes os professores Chefes de Departamento Ivo Hartmann, Gedir de Oliveira Santos, José Vicente Teixeira Pinto, Thales Ricardo Cipriani, Fernando de Camargo Passos. Presente os professores suplentes de Departamento, Marta Margarete Cestari e Marcelo de Meira Santos Lima; a professora Helena Cristina da Silva de Assis, representando o Departamento de Farmacologia; a Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, professora Cláudia Maria Sallai Tanhoffer e a Coordenadora do Curso de Biomedicina, professora Djanira Aparecida da Luz Veronez; as representantes dos servidores técnico-administrativos Denize Patricia Moraes e Ely de Fátima R. de Oliveira. Presente, o professor Ney Mattoso, Diretor do Centro de Microscopia Eletrônica. Presentes, também, as servidoras técnico-administrativas Jéssika Nassif Korontai e Elci Marília dos Santos Girardi. Ausentes a Coordenação do Curso de Graduação em Educação Física, o Departamento de Educação Física e a representação dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação. Ausentes, também, os representantes discentes dos Cursos de Biomedicina, Educação Física e Ciências Biológicas. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, justificando que essa reunião foi convocada em função da visita de membros da Comissão do Conselho Universitário referente à flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais e também pela urgência no encaminhamento de Convênio referente ao projeto "Inteligência Esportiva". Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **1.1- Proc. nº 042667/2012-53. Proposta de Convênio para o Projeto "Inteligência Esportiva"**. O presente processo trata da formalização de convênio com a FUNPAR do projeto "Inteligência Esportiva", coordenado pelo professor Fernando Marinho Mezzadri, o qual trata de uma ação conjunta entre a UFPR e a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) do Ministério do Esporte. O objetivo geral do projeto é produzir, aglutinar, sistematizar, analisar e difundir informações sobre o esporte de alto rendimento no Brasil. Neste projeto haverá um mapeamento e catalogação informacional das instituições, entidades e agentes relacionados ao esporte de alto rendimento no Brasil. Pretende-se definir as variáveis e indicadores a serem avaliados no esporte de alto rendimento, e criar um banco de dados que abrigará informações sobre o esporte de alto rendimento no Brasil. Neste projeto participarão professores do Centro de Pesquisa em Esporte, Lazer e Sociedade

(CEPELS) da UFPR. O período de execução do projeto será de dezembro do corrente ano à novembro do ano de 2017. O convênio prevê despesas no valor total de R\$ 3.068.013,82 (três milhões, sessenta e oito mil e treze reais e oitenta e dois centavos), para o pagamento de diárias no país e no exterior, auxílio financeiro a alunos de graduação e pós-graduação, material de expediente, passagens nacionais e internacionais, locomoção urbana, pagamento de serviços de terceiros-pessoa física (bolsas a docentes da UFPR, técnico-administrativos da UFPR e profissionais externos à UFPR), pagamento de terceiros-pessoa jurídica, equipamentos e material permanente. Haverá recolhimento de R\$ 278.910,34 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos) à FUNPAR relativo aos custos operacionais. Não haverá recolhimento de taxas à UFPR. Isso é justificado pois o recurso deste projeto é proveniente da descentralização de crédito da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR) do Ministério do Esporte, e assim, aplica-se a Resolução 36/04-COUN, artigo 1º, parágrafo 2º que diz "As pesquisas financiadas a fundo perdido por agências de fomento, não se configuram como prestação de serviço". Segundo a Resolução 36/04-COUN, artigo 7º, do valor da receita bruta de atividades de prestação de serviços, serão recolhidas taxas à UFPR. O não recolhimento de taxas à UFPR também é justificado, de acordo com o processo, pelo fato de que o Ministério do Esporte está repassando à UFPR um recurso de aproximadamente R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais) para a construção da pista de atletismo junto ao Centro de Educação Física e Desportos (CED). Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a Resolução 17/11-COPLAD, o relator, professor Thales Ricardo Cipriani, emitiu parecer favorável à aprovação do presente Termo de Convênio entre a UFPR e a FUNPAR. Na sequência, o professor Fernando Mezzadri agradeceu ao professor Thales por ter analisado em caráter de urgência o presente processo. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

**1.2 – Flexibilização da jornada dos servidores técnico-administrativos para 30 horas semanais.** O professor Fernando Mezzadri, integrante da Comissão Setorial de Flexibilização da Jornada de Trabalho disse que os membros da Comissão se reuniram com todos os servidores técnico-administrativos do Setor e fizeram visitas às unidades a fim de verificar a possibilidade de implantação das 30 horas semanais, de acordo com a Resolução 56/11-COUN. A Comissão Setorial encaminhou processo ao COUN colocando as dúvidas dos técnicos e também a proposta de reestruturação administrativa, a fim de possibilitar aos secretários de unidades aderirem às 30 horas semanais, também foi colocada a situação dos servidores que atuam em laboratórios, da dificuldade na implantação da flexibilização de jornada de trabalho, uma vez que cada laboratório tem sua particularidade. A Comissão do COUN considerou boa a proposta de reestruturação administrativa, porém é um projeto a médio e longo prazo e a implantação das 30



horas semanais deve ser de forma imediata, pois em março de 2013 a Comissão apresentará o primeiro relatório dessa implantação. A flexibilização de jornada de trabalho é um direito do servidor técnico administrativo, porém a sua implantação deverá seguir o contido na Resolução 56/11-COUN, observando o atendimento ininterrupto da unidade à comunidade de pelo menos 12 horas e os servidores que possuem FG ou CD terão jornada de trabalho de 40 horas semanais. Será encaminhada aos servidores técnico-administrativos planilha que deverá conter a jornada de trabalho de todos os servidores da unidade, os que aderirem às 30 horas e os que manterem as 40 horas semanais de trabalho. A Comissão do COUN passou as seguintes orientações: a) todos os servidores técnico-administrativos devem constar na planilha, independente da escolha da carga horária semanal, e assinar no campo "Assinatura do servidor"; b) não há necessidade do chefe imediato assinar nos locais indicados; c) o servidor somente poderá iniciar a jornada de 30 horas após a resposta afirmativa da Comissão do COUN; d) após a resposta da Comissão do COUN, todos, independente de ter escolhido 30 ou 40 horas semanais, devem afixar na porta de sua unidade seu horário de trabalho; e) no final de cada mês os servidores deverão entregar a Folha Ponto (disponível no site da PROGEPE) devidamente preenchida e assinada à chefia imediata, devendo ser assinada e posteriormente arquivada na unidade. Vários conselheiros se manifestaram expondo suas dúvidas quanto ao respaldo legal para essa nova jornada de trabalho, quanto à implantação do ponto eletrônico citado na Resolução do COUN, quanto ao controle da frequência dos servidores, quanto ao quadro atual de servidores, principalmente de técnico de laboratório, se haverá aumento desse quadro. O professor Mezzadri disse que o Setor de Ciências Biológicas foi o único Setor a criar uma comissão setorial e esta foi criada no intuito de trabalhar de forma unificada dentro do Setor, sem criar divisões, o que não está sendo fácil, pois são interesses antagônicos. Com a palavra o professor Ney Mattoso disse que o Centro de Microscopia Eletrônica trabalha com seis equipamentos e quatro operadores, atendendo à comunidade das 8h30min às 20h, não sendo possível colocar os equipamentos em funcionamento simultaneamente com os servidores fazendo uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, indagou como seria o desenvolvimento dos trabalhos com a jornada de 30 horas. Disse que de acordo com o Art. 2º da Resolução 56/11-COUN, deverá sempre prevalecer o interesse público, o compromisso da UFPR com a sociedade. Com a palavra, a servidora Elci disse que deve haver cautela na adesão à flexibilização, uma vez que não há um respaldo jurídico e ninguém quer legitimar, que a qualquer momento esta Resolução poderá ser revogada. Após as manifestações dos Conselheiros, o professor Fernando Mezzadri disse que as planilhas com os horários dos servidores técnico-administrativos de cada unidade deverão ser encaminhadas à Direção do Setor, aos cuidados da Comissão Setorial, para posterior encaminhamento à Comissão do



COUN. Em COMUNICAÇÕES, o senhor Presidente fez os seguintes informes: 1) Devolução de vaga docente, em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, pelo Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular ao Departamento de Química do Setor de Ciências Exatas, conforme acordo estabelecido em junho de 2009. 2) Modelo de alocação de vagas docentes: A Resolução 31/10-COPLAD diz que as vagas docentes ocorridas resultantes de aposentadoria, falecimento, exoneração e demissão ficam alocadas com os pontos equivalentes nos setores em que ocorreram até 28 de fevereiro de 2013. Há uma Comissão para Proposição de Modelo de Alocação de Vagas Docentes que está desenvolvendo um trabalho no sentido de propor um modelo a ser estabelecido. A Comissão fará um trabalho de auditoria nos bancos de dados da UFPR para que as informações tratadas sejam confiáveis. Portanto, provavelmente haverá prorrogação da Resolução do COPLAD. Com a palavra livre, a professora Margarete comentou sobre a metodologia usada no EVINCI, com a apresentação dos trabalhos somente na forma oral, eliminando as apresentações de painéis. Após algumas falas no sentido de que se perdeu a qualidade das apresentações sem os painéis o senhor Presidente propôs convidar a Coordenadora de Iniciação Científica e Integração Acadêmica, professora Maria de Fátima Mantovani, para uma reunião do Conselho Setorial aberta a todos os professores envolvidos com Iniciação Científica, o que foi acordado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o professor Luiz Claudio Fernandes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavalheiro dos Santos, Secretária do Setor, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 7 de novembro de 2012.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Thales B. de G. Que.", "Luiz Claudio Fernandes", "Claudia Vanessa Cavalheiro dos Santos", and others.